



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400

Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 13:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 64ª (sexagésima quarta) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Professora Doutora Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Rafaela Cristina Sanfelice, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso e da representante discente Aline Carvalho Corrêa. O professor Rafael Firmani Perna está em período de férias. A Presidente iniciou os trabalhos com informando que na última reunião na CPG ainda não foi decidida a questão da regulamentação sobre bolsas para cotistas por causa do número de abstenções, de modo que a mesma será apreciada novamente na próxima reunião. Em seguida deu-se início aos itens de pauta aprovando em bloco e por unanimidade as seguintes atas: **2.1 Ata da 26ª extraordinária 07-12-21** e **2.2 Ata da 63ª reunião 23-11-2021**. O próximo item a ser apreciado foi a **2.3 Alteração do plano de estudos Débora Prudente de Lima - Processo 23087.013386/2021-45**, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida apreciou-se em bloco os itens **2.4 Homologação de ata de defesa Richard Pereira Silveira - Processo 23087.019669/2021-09**, **2.5 Homologação de ata de defesa Renê Arriero Shinma - Processo 23087.018552/2021-08**, e **2.6 Homologação de ata de defesa Thales Eduardo Martins Silva - Processo 23087.018675/2021-31**, que foram homologadas por unanimidade. Em seguida colocou-se sem discussão o item **2.7 Solicitação de exame de qualificação Guilherme Adolfo Cassiano - Processo 23087.020936/2021-82** sendo homologada a seguinte composição de banca: Grazielle Santos Silva Andrade (orientadora), Valéria de Carvalho Santos Ebinuma, Eric Keven Silva e suplentes: Ana Karine Furtado de Carvalho e Melina Savioli Lopes. A seguir, homologou-se a banca do processo **2.8 Solicitação de exame de qualificação - Bianca Pavan Catarino - Processo 23087.021098/2021-64** com a seguinte composição: Ariela Veloso de Paula (orientadora), Valéria de Carvalho Santos Ebinuma, Eric Keven Silva e suplentes: Ana Karine Furtado de Carvalho e Melina Savioli Lopes. Em seguida apreciou-se a **2.9 Solicitação de defesa de dissertação Beatriz Menossi Ribeiro - Processo 23087.020739/2021-63** com a homologação por unanimidade da seguinte banca Rafael Firmani Perna (orientador), Caroline Casagrande Sipoli, Alfredo Eduardo Maiorano e suplentes: Cristiane Angélica Ottoni e Michelle da Cunha Abreu Xavier. O próximo item a ser homologado foi a **2.10 Solicitação de defesa de dissertação Cristiane de Oliveira - Processo 23087.021002/2021-68** com a seguinte banca: Roberto Bertholdo (orientador), Márcio Barreto Rodrigues e Tânia Regina Giraldi e suplentes: Elaine Cristina Paris e Rodrigo Correa Basso. Em seguida discutiu-se a **2.11 Homologação de ata de defesa Isabella Medeiros Araújo- Processo 23087.015630/2021-12** que foi homologada por unanimidade. O próximo item apreciado foi a **2.12 Solicitação de prorrogação de Prazo para defesa Isis Junqueira Furlan Guimarães - Processo 23087.011412/2021-09** que foi aprovada por unanimidade com prazo máximo de defesa no dia 24/03/2022. Em seguida a professora Grazielle, orientadora do discente, apresentou a **2.13 Solicitação de trancamento de matrícula - Patrick de Assis - Processo 23087.003186/2021-84**. Após discussão sob o

assunto, o Colegiado entendeu que a justifica do discente não é plausível para o trancamento, já que o mesmo alega que seu interesse no trancamento é a transferência para outra instituição, ou seja, o mesmo não tem interesse em continuar os estudos no programa. A professora Grazielle destacou ainda, como orientadora dele, que no prazo de 5 meses de uma possível prorrogação ele não teria condições de concluir o trabalho, já que o discente não realizou nenhuma das atividades propostas anteriormente. Colocado em votação, decidiu-se por unanimidade por negar o trancamento da matrícula do discente. Como o prazo para defesa do mesmo se esgotou em 12/12/2021, será encaminhado ao discente um informe sobre seu desligamento do programa de acordo o item III do artigo 33 do Regimento Geral dos Programa de Pós-Graduação da UNIFAL/MG. Em seguida, apreciou-se a **2.14 Solicitação de credenciamento professora Rafaela Cristina Sanfelice - Processo 23087.001180/2021-72** que foi homologado por unanimidade. Em seguida colocou-se em discussão em bloco a **2.15 Solicitação de credenciamento Cristiane Angélica Ottoni - Processo 23087.021002/2021-68**, a **2.16 Solicitação de credenciamento docente Guilherme José Ramos Oliveira - Processo 23087.018734/2021-71** e a **2.17 Solicitação de credenciamento docente Sergio Andres Villalba Morales - Processo 23087.019644/2021-05**. Os três foram aprovados em consonância com os pareceres dos avaliadores e os três docentes serão credenciados como docentes permanentes no programa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Carvalho Correa, Usuário Externo**, em 23/06/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 23/06/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice, Professor do Magistério Superior**, em 24/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Presidente**, em 08/09/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654638** e o código CRC **D3858FC9**.